

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2030 de 09/10/11

DECRETO Nº. 14.743/11
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.355.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º, 8º e 9º, inciso III da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.355.000,00 (Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-339035	Serviços de Consultoria	250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo	200.000,00
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
40.10-449052 - QESE	Equipamentos e Material Permanente	685.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449061 - BID	Aquisição de Imóveis	6.800.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-449051	Obras e Instalações	250.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	1.235.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	50.000,00


85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339030	Material de Consumo	5.000,00
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO SECRETARIA GERAL	
90.10-164510008.1055	Programa de Estruturação Urbana	
90.10-449051 - BID	Obras e Instalações	6.800.000,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2011.


Eduardo Gury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos